



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 6028/17
Fls. 01
Resp: [assinatura]

Indicação nº 3043 /2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Solicita fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público.

Justificativa: Que o poder público execute ações de fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público, das Ruas Etere Evangelista e Rua Aparecido Geraldo Mortene, Id. Universo. Essas ruas se apresentam com grande parte de seus calçamentos públicos obstruídos por entulhos e restos de materiais de construção.

Indicação: Que a Secretária competente execute os devidos procedimentos de fiscalização na área.

Requer que a presente Indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 30 de novembro 2017

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT